



Universidade de Brasília
Instituto de Artes
Programa de Pós-Graduação em Design
Edital n. 01/2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN PARA O CURSO DE Mestrado Acadêmico PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design, em conformidade com as exigências da [Resolução 01/2018](#) do PPG Design; da [Resolução nº 98/2020](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB; da [Resolução nº 044/2020](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB; da [Resolução nº 05/2020](#) da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB; e da [Resolução nº 06/2020](#) da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 06 de Maio de 2021 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. O Processo de Seleção para os cursos de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design será realizado por meio de 05 (cinco) sistemas de vagas, a saber:

- I. Sistema de Ampla Concorrência;
- II. Sistema de Política de Ações Afirmativas para Negras/os;
- III. Sistema de Política de Ações Afirmativas para Indígenas;
- IV. Sistema de Política de Ações Afirmativas para Quilombolas;
- V. Sistema de Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência;

1.4. Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgdesign.unb.br> ou através do e-mail ppgdesign@unb.br.

1.5. A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design está localizada no endereço: Departamento de Design, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, CEP 70910-900).

1.5.1. Devido à pandemia ocasionada pelo COVID-19, o atendimento na modalidade presencial está suspenso, devendo retornar à sua normalidade quando as entidades de saúde, os demais órgãos do governo e a própria Universidade de Brasília determinarem que as condições de saúde estão seguras para o retorno.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O Curso de Mestrado Acadêmico em Design Programa de Pós-Graduação em Design organiza-se em 01 (uma) área de concentração intitulada “Design, Tecnologia e Sociedade” e três linhas de pesquisa, a partir das quais são explicitadas as vagas oferecidas, conforme quadro abaixo.

2.1.1. Mestrado Acadêmico em Design: 20 (vinte) vagas totais.

2.1.1.1. Área de Concentração: Design, Tecnologia e Sociedade: 20 (vinte) vagas totais.

2.1.1.1.1. A distribuição, dentro do sistema de vagas, ocorrerá conforme disposição abaixo:

- I. Sistema de Ampla Concorrência: 13 (treze) vagas
- II. Sistema de Política de Ações Afirmativas para Negras/os: 04 (vagas) vagas

- III. Sistema de Política de Ações Afirmativas para Indígenas: 01 (uma) vaga
- IV. Sistema de Política de Ações Afirmativas para Quilombolas: 01 (uma) vaga
- V. Sistema de Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência: 01 (uma) vaga

2.1.1.1.2. A distribuição, por Linha de Pesquisa, ocorrerá conforme quadro abaixo:

I. **Linha de Pesquisa Design, Informação e Interação: 05 (cinco) vagas**

| Linhas de Pesquisa | ID | Título do Projeto de Pesquisa | Vagas | Total da Linha |
|--------------------------------|-----|--|-------|----------------|
| Design, Informação e Interação | P01 | Design, interatividade e sistemas informacionais do cotidiano | 02 | 05 |
| | P02 | Aprendizagem ativa e colaborativa, para além do conteúdo | 01 | |
| | P03 | Criatividade e Inovação em Design nas Organizações | 01 | |
| | P04 | Mulheres no Design: diferenças de gênero na criatividade em design | 01 | |

II. **Linha de Pesquisa Design, Espaço e Mediações: 06 (seis) vagas**

| Linha de Pesquisa | ID | Título do Projeto de Pesquisa | Vagas | Total da Linha |
|----------------------------|-----|--|-------|----------------|
| Design, Espaço e Mediações | P05 | Brasília Imaginada: a cidade representada por meio dos seus processos simbólicos | 01 | 06 |
| | P06 | Ciberativismo, cidadania digital e novos movimentos urbanos | 01 | |
| | P07 | Design - educação e mediação | 01 | |
| | P08 | Visualidade, Memória e Escrita | 02 | |
| | P09 | O barroco como modernidade alternativa | 01 | |

III. **Linha de Pesquisa Design, Cultura e Materialidade: 06 (seis) vagas**

| Linha de Pesquisa | ID | Título do Projeto de Pesquisa | Vagas | Total da Linha |
|---------------------------------|-----|---|-------|----------------|
| Design, Cultura e Materialidade | P10 | Processos criativos para um fazer transdisciplinar | 02 | 06 |
| | P11 | Meninas Velozes: abordagens para equidade de gênero em STEM | 02 | |
| | P12 | Design, memória e expressões culturais | 01 | |
| | P13 | Design e Inclusão | 01 | |

- 2.1.1.1.3. Das vagas previstas no item 2.1.1.1.2, 04 (quatro) vagas, o equivalente a 20% (vinte por cento), estão reservadas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os.
- 2.1.1.1.4. Será ofertada 01 (uma) vaga adicional para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas.
- 2.1.1.1.5. Será ofertada 01 (uma) vaga adicional para candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas.
- 2.1.1.1.6. Será ofertada(s) 01 (uma) vaga para candidatos(as) com deficiência.
- 2.1.1.1.7. No momento da inscrição, o/a candidato/a deverá optar pela linha de pesquisa de seu interesse e pelo Projeto de Pesquisa de seu interesse que esteja vinculado à Linha de Pesquisa pretendida.
- 2.1.1.1.8. O/A candidato/a poderá se inscrever para o processo seletivo em apenas 01 (uma) das Linhas de Pesquisa e apenas 01 (um) Projeto de Pesquisa que esteja vinculado à Linha de Pesquisa pretendida. Caso ocorra mais de uma inscrição, será considerada somente a última inscrição recebida dentro do período de inscrição.
- 2.1.1.1.9. Informações sobre a Área de concentração, Linhas de pesquisa e Projetos de pesquisa encontram-se no Anexo 01.

3. DAS VAGAS RESERVADAS PARA A POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1. A partir da Resolução [CEPE nº 0044/2020](#), que dispõe sobre a política de ações afirmativas para estudantes negros/as, indígenas e quilombolas nos cursos de pós-graduação da Universidade de Brasília, bem como da Resolução [CPP nº 0005/2020](#), que estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos programas de pós-graduação da Universidade de Brasília, o Processo Seletivo para os curso(s) de Mestrado Profissional ou Mestrado Acadêmico/ e Doutorado Acadêmico prevê reserva de vagas para

candidatas/os negras/os, para candidatas/os indígenas e quilombolas e para candidatos(as) com deficiência.

- 3.2. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, devendo este/a responder por qualquer falsidade.
- 3.3. Na hipótese de não cumprimento da elegibilidade para a Política de Ações Afirmativas, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da [Resolução do DPG nº 0009/2020](#).
- 3.4. Na hipótese de não haver candidatos/as que optem pelas políticas de ações afirmativas para negros/as aprovadas/os em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas.
- 3.5. As vagas destinadas a candidatos/as indígenas e quilombolas, caso não sejam ocupadas, serão canceladas, não podendo ser revertidas para ampla concorrência.

4. DAS VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS/AS NEGROS/AS

- 4.1. Serão consideradas/os negras/os as/os candidatas/os socialmente reconhecidas/os como tais, em conformidade com o que preceitua a Resolução do [DPG nº 0009/2020](#).
- 4.2. O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para negros/as deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução do [DPG nº 0009/2020](#).
- 4.3. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Sistema de Inscrição.
- 4.4. Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) poderão concorrer pelas modalidades ampla concorrência e reserva de vagas, ou seja, os/as candidatos/as negros/as concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 4.5. Os/As candidatos/as negros/as inscritos/as na política de ações afirmativas, e que obtiverem notas suficientes para serem aprovadas/os dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada pela política de ações afirmativas ao/a candidato/a negro/a posteriormente classificado/a.

5. DAS VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS/AS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

- 5.1. Serão considerados/as indígenas e quilombolas os/as candidatos/as reconhecidos como tais.
- 5.2. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Sistema de Inscrição.
- 5.3. O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para indígenas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação, que apreciará carta assinada por liderança ou organização indígena, reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo indígena, obedecendo o que dispõe a Resolução [DPG nº 0009/2020](#).
- 5.4. O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para quilombolas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação, que apreciará

carta assinada por liderança ou organização quilombola, reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo quilombola, obedecendo o que dispõe a Resolução [DPG nº 0009/2020](#).

6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- 6.2. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Sistema de Inscrição.
- 6.3. Havendo desistência de candidata/o com deficiência aprovada/o em vaga suplementar, a vaga será preenchida pela/o candidata/o com deficiência classificado em ordem decrescente de nota final.
- 6.4. Não havendo candidatas/candidatos com deficiência aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas, ao atendimento da Política de Ações Afirmativas, cabendo ao PPG decidir qual segmento será atendido (negros, indígenas e quilombolas).
- 6.5. Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral ou desconsideradas, ficando a decisão a cargo deste Programa de Pós-Graduação, por meio de decisão Colegiada, conforme [Resolução nº 05/2020](#).

7. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 7.1. Sempre que houver bolsas disponíveis, estas deverão ser concedidas a todos e todas aprovados/as autodeclarados/as indígenas, quilombolas e autodeclarados/as e heteroidentificados/as negros/as e a pessoas com deficiência, prioritariamente, conforme o Art. 2º da Resolução [CPP nº 11/2020](#).
- 7.2. Aos/às demais aprovados/as deverão ser concedidas as bolsas remanescentes, segundo os critérios definidos na [Resolução 04/2021](#) do Programa de Pós-Graduação em Design e, conforme Art. 2º § 1º, da Resolução [CPP nº 11/2020](#).

8. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Design, para o Primeiro Período Letivo de 2021, deverão ser efetuadas pelo(a) interessado(a) por meio do sistema de submissão do site <http://inscricaooposgraduacao.unb.br/>
- 8.2. Será admitida a inscrição somente via internet, solicitada no período entre **10h00 horas do dia 14 de Junho de 2021 e 16h00 horas do dia 21 de Julho de 2021** (Horário oficial de Brasília/DF).
- 8.3. Poderão inscrever-se candidatos/as residentes no Brasil ou no exterior.
- 8.4. A autodeclaração étnico-racial e a opção pela reserva de vagas da Política de Ações Afirmativas deverão ser feitas no ato da inscrição.
- 8.5. No ato da inscrição, a/o candidata/o que optar pelo sistema de Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência, deverá informar em formulário disponível no sistema de inscrição o tipo de deficiência que apresenta, se necessita de assistência e quais medidas são necessárias para a realização das provas.
- 8.6. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde

que possam concluir seu Curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 8.15.3 e 8.15.4 deste edital.

8.7. Candidatos(as) inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

8.8. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os Dados Pessoais e Acadêmicos solicitados no sistema de submissão, além de fazer a opção por 01(uma) **Linha de Pesquisa** e 01 (um) **Projeto de Pesquisa que esteja vinculado à Linha de Pesquisa pretendida**, conforme Anexo 01. Os candidatos deverão **anexar também no sistema de submissão os documentos citados abaixo (digitalizados em formato PDF)**.

8.8.1. Carta de Apresentação da Candidatura conforme modelo apresentado no Anexo 02. A carta será parte da Etapa de Avaliação Oral do processo seletivo.

8.8.2. Documento de Identidade ou Equivalente (Frente e Verso);

8.8.3. Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros);

8.8.4. CPF (Cadastro de Pessoa Física);

8.8.5. Título de Eleitor (Frente e Verso);

8.8.6. Último Comprovante de Votação **ou** Certidão de Quitação Eleitoral (tse.jus.br);

8.8.7. Certificado de Reservista - Candidatos do sexo masculino (Frente e Verso);

8.8.8. Diploma de Graduação, ou Declaração de provável formando no Primeiro Período letivo do ano de 2021 (Frente e Verso);

8.8.9. Histórico Escolar de Graduação;

8.8.10. Vídeo em formato MP4 (conforme Item 9.2.2.)

8.8.11. Currículo Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço lattes.cnpq.br). O Currículo Lattes será parte da Etapa de Avaliação Oral do processo seletivo.

8.8.12. Comprovante do pagamento e GRU (Guia de Recolhimento da União) referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) **ou** Comprovante de Isenção da Taxa de Inscrição (Conforme incisos I a VIII do item 8.8.12.1). Para o pagamento da GRU o candidato deverá observar as instruções do Anexo 07.

8.8.12.1. A Isenção de Taxa de Inscrição poderá ser solicitada no ato da inscrição, no site <http://inscricaooposgraduacao.unb.br/>

- I. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada entre **10h00 horas do dia 14 de Junho de 2021 até 16h00 horas do dia 07 de Julho de 2021** (Horário oficial de Brasília/DF).
- II. Estão isentos de pagamento de taxa de inscrição servidores da Fundação Universidade de Brasília, bem como pessoas de baixa renda ou de grupos hipossuficientes, mediante solicitação circunstanciada, a ser analisada pela comissão de seleção e manifestação de dispensa dos recursos pela chefia da Unidade Acadêmica.
- III. Para os fins do disposto no inciso II, utiliza-se o critério de baixa renda definido pela Lei nº 12.711/2012, isto é, contempla as/os candidatos oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio).
- IV. Para a solicitação de Isenção, deverá ser preenchida a declaração de hipossuficiência ou de pessoa de baixa renda, conforme modelo disponibilizado no Anexo 03 ou apresentação de vínculo com a Fundação Universidade de Brasília, em caso de servidor. Os documentos comprobatórios da situação de hipossuficiência deverão ser digitalizados e inseridos no sistema de inscrição online no site <http://inscricaooposgraduacao.unb.br/>
- V. Após a divulgação do resultado os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderão interpor recurso em formulário disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Design pelo prazo de 2 (dois) dias úteis. Os recursos deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail ppgdesign@unb.br
- VI. O Resultado dos pedidos de isenção de Taxa serão divulgados na data provável de **09 de Julho de 2021**.

- VII. O candidato que, após o período de recursos, tiver seu pedido indeferido deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição, conforme Anexo 07 e inserir o comprovante no sistema de inscrição online (<http://inscricaooposgraduacao.unb.br/>) até às **16h00 horas do dia 21 de Julho de 2021** (Horário oficial de Brasília/DF).
- VIII. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção deferido terão a sua inscrição efetivada.
- 8.9. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no Item 12 deste Edital.
- 8.10. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 8.11. Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), indígenas, quilombolas e com deficiência deverão preencher e entregar uma Autodeclaração disponível no sistema de inscrição para fins de Concorrer à Modalidade de Reserva de Vagas para Candidatos(as) Negros(as) ou Indígenas ou Quilombolas ou Pessoa com Deficiência.
- 8.12. Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas deverão apresentar o formulário de confirmação da sua autodeclaração até data limite de inscrições prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do [CEPE/UnB nº 0044/2020](#).
- 8.13. Candidatos/as indígenas deverão entregar uma Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena assinada por liderança ou organização indígena, respectivamente (Anexo 04), reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo étnico até data limite de inscrições prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do [CEPE/UnB nº 0044/2020](#).
- 8.14. No caso de candidatos/as quilombolas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação da Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola assinada por liderança ou organização quilombola (Anexo 05), reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo quilombola até data limite de inscrições prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do [CEPE/UnB nº 0044/2020](#).
- 8.15. Uma vez classificada/o no processo seletivo, a/o candidata/o autodeclarada/o pessoa com deficiência deverá, no momento da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Design, comprovar sua condição por meio de laudo médico.
- 8.15.1. O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do Edital.
- 8.15.2. O laudo médico deverá conter:
- I. A assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
 - II. A especificação do grau de deficiência.
- 8.15.3. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia) perante a Secretaria do Programa: Diploma e Histórico da Graduação, para o Mestrado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou Certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (somente para candidatos brasileiros do sexo masculino que residam no Brasil); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros). Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”.
- 8.15.4. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 9.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do Item 12 deste edital.
- 9.2. O processo de seleção para candidatos do Sistema de Ampla Concorrência, Sistema de Política de Ações Afirmativas para Negras/o, Sistema de Política de Ações Afirmativas para Indígenas, Sistema de Política de Ações Afirmativas para Quilombolas e Sistema de Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência será

composto pelas seguintes etapas:

- 9.2.1. **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** A Prova terá duração de quarenta minutos e será realizada por meio de videoconferência em link a ser enviado para e-mail do candidato. O candidato escolherá uma língua dentre os idiomas Inglês e Espanhol para ser avaliado. A prova consiste na interpretação de texto e questões. As respostas para esta prova serão elaboradas em língua portuguesa no momento da videoconferência e deverão ser redigidas e enviadas em formulário digital próprio, a ser disponibilizado. A opção do idioma se dará no ato de inscrição. Será permitido o uso de dicionário. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Item 10.1.1 deste edital.
- 9.2.1.1. O candidato que apresentar Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira em Inglês ou Espanhol estará isento da realização desta prova.
- 9.2.1.2. Serão aceitos Certificado de Proficiência em língua estrangeira em inglês ou espanhol emitido por TOEFL, IELTS, Cambridge, DELE, SERVICIO INTERNACIONAL DE EVALUACIÓN DE LA LENGUA ESPAÑOLA (SIELE), do DIPLOMA INTERNACIONAL DE ESPAÑOL (DIE) e dos DIPLOMAS ESPECIALIZADOS da "Cámara de Comercio de Madrid" ou certificado de conclusão de curso de inglês ou espanhol em, pelo menos, nível instrumental.
- 9.2.2. **Prova Teórica de Conhecimentos em Design:** a avaliação será realizada por meio de vídeo gravado pelo candidato.
- 9.2.2.1. O candidato deverá gravar um (01) vídeo, original, em formato MP4 para esta avaliação. O vídeo deverá ter duração de 5 a 10 minutos e **não** poderá ter as seguintes edições elencadas abaixo:
- I. Cortes durante a fala;
 - II. Inclusão de outros vídeos ou imagens no vídeo original;
 - III. Aceleração ou desaceleração;
 - IV. Aproximação ou afastamentos;
 - V. Elementos visuais de apoio inseridos em edição.
- 9.2.2.2. Somente o candidato poderá aparecer na gravação, que deverá ter fundo neutro.
- 9.2.2.3. O candidato deverá gravar o vídeo respondendo à 01 (uma) das 03 (três) perguntas constantes no Anexo 10, relativas à Bibliografia da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (a escolha da pergunta ficará a critério do candidato).
- 9.2.2.4. O candidato deverá gravar o vídeo em formato Oral ou em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).
- 9.2.2.5. O candidato poderá optar por ler as respostas durante a gravação do vídeo.
- 9.2.2.6. O vídeo deverá ser inserido em um Drive de Armazenamento na Nuvem e o link de acesso deverá ser informado no formulário online de inscrição.
- 9.2.2.7. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Item 10.1.2 deste edital.
- 9.2.3. **Avaliação Oral:** A avaliação terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco minutos) por candidato e será realizada por meio de videoconferência em link a ser enviado para e-mail do candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Item 10.1.3 deste edital.

10. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 10.1. A cada uma das provas para o processo de seleção para candidatos do Sistema de Ampla Concorrência, Sistema de Política de Ações Afirmativas para Negras/o, Sistema de Política de Ações Afirmativas para Indígenas, Sistema de Política de Ações Afirmativas para Quilombolas e Sistema de Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.
- 10.1.1. **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 06 (seis) pontos. A nota desta prova não será considerada para o cálculo da nota final. Os aspectos avaliados serão:
- a) Interpretação de texto em idioma estrangeiro; (5,0 pontos);
 - b) Compreensão instrumental considerando a sistematização das ideias nas respostas relacionadas às questões levantadas pelo texto da prova. (5,0 pontos).

- 10.1.2. **Prova Teórica de Conhecimentos em Design:** Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 07 (sete) pontos. A bibliografia indicada para a realização da prova, bem como as perguntas para escolha e gravação do vídeo se encontram no Anexo 06 deste edital, organizada por linha de pesquisa. Será exigido que os candidatos demonstrem capacidade argumentativa em relação aos conceitos teóricos-metodológicos. A Prova Teórica de Conhecimentos em Design será avaliada conforme os seguintes critérios:
- Sistematização e articulação das ideias relacionadas às questões levantadas pelo vídeo (gravação) da prova. (4,0 pontos);
 - Consistência teórica no trato das questões fundamentais do campo do Design e da linha de pesquisa escolhida. (3,0 pontos);
 - Avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza e objetividade (3,0 pontos).
- 10.1.3. **Avaliação Oral:** Esta etapa é classificatória. A Avaliação Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto à:
- Carta de apresentação de candidatura, avaliando as respostas às questões apresentadas, organização e exposição das ideias sobre a aderência ao projeto de pesquisa pretendido considerando-se a trajetória profissional declarada no currículo lattes. (6,0 pontos);
 - Avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza e objetividade, seu nível de conhecimento, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação à pesquisa. (4,0 pontos).

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 11.1. A nota final de cada candidato (a) será a média ponderada das notas obtidas nas provas **Teórica de Conhecimentos em Design e na Avaliação Oral**, resultantes das notas atribuídas pela Comissão de Seleção/Examinadora, conforme a atribuição de pesos abaixo.
- Para candidatos do Sistema de Ampla Concorrência, Sistema de Política de Ações Afirmativas para Negras/o, Sistema de Política de Ações Afirmativas para Indígenas, Sistema de Política de Ações Afirmativas para Quilombolas e Sistema de Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência:
 - Prova Teórica de Conhecimentos em Design: Peso 03 (três)
 - Avaliação Oral: Peso 02 (dois)
- 11.2. Serão considerados aprovados apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota final de 07 (sete) pontos.
- 11.3. A classificação dos candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos/as candidatos/as, por projeto de pesquisa e por linha de pesquisa, respeitadas as regras da política de ações afirmativas previstas nos itens 3, 4, 5 e 6 deste edital.
- 11.4. Serão selecionados aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, por projeto de pesquisa e por linha de pesquisa, respeitadas as regras da política de ações afirmativas previstas nos itens 3, 4, 5 e 6 deste edital.
- 11.5. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a política de ações afirmativas.
- 11.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
- Candidato optante pela política de ações afirmativas;
 - Maior nota na Avaliação Oral;
 - Maior nota na Avaliação da Prova Teórica de Conhecimentos em Design;
- 11.7. Persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame, do ponto de vista qualitativo da aderência descrita na Carta de Apresentação de candidatura, conduzido pela Comissão de Avaliação do Edital.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

| DATA | HORÁRIO | ETAPA |
|---------------------------------------|--|---|
| 14/06/2021 a 07/07/2021 | 10h00 horas do dia 14 de Junho de 2021 até às 16h00 horas do dia 07 de Julho de 2021 | Período de Solicitação de Inscrição com Isenção de Taxa de Inscrição |
| 09/07/2021 | A partir das 19h | Divulgação do Resultado dos pedidos de Isenção de Taxa de Inscrição |
| 14/06/2021 a 21/07/2021 | 10h00 horas do dia 14 de Junho de 2021 até às 16h00 horas do dia 21 de Julho de 2021 | Período de inscrições |
| 22/07/2021 (data provável) | A partir das 19h | Divulgação da Homologação das inscrições |
| 23/07 a 26/07/2021 (data provável) | - | Avaliação dos documentos comprobatórios de Certificados de Proficiência ou Conclusão de curso de Língua Estrangeira entregues no momento da inscrição |
| 27/07/2021 (data provável) | A partir das 19h | Divulgação do Resultado Avaliação dos documentos comprobatórios de Certificados de Proficiência ou Conclusão de curso de Língua Estrangeira entregues no momento da inscrição |
| 30/07/2021 (data provável) | 08h às 20h (horário provável) | Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Etapa Eliminatória) |
| 02/08/2021 (data provável) | A partir das 19h | Divulgação do Resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Etapa Eliminatória) |
| 05/08 a 09/08/2021 (data provável) | - | Avaliação Interna da Prova Teórica de Conhecimentos em Design (Etapa Eliminatória) |
| 09/08/2021 (data provável) | A partir das 19h | Divulgação do Resultado da Prova Teórica de Conhecimentos em Design (Etapa Eliminatória) |
| 16/08 a 18/08/2021 (data provável) | 08h às 20h (horário provável) | Realização da Avaliação Oral (Etapa Classificatória) |
| 01/09/2021 (data provável) | Horário à definir | Validação da autodeclaração de candidatos(as) negros(as) e de validação da documentação de candidatos(as) indígenas e quilombolas. |
| 02/09/2021 (data provável) | A partir das 19h | Divulgação do Resultado da Validação da autodeclaração de candidatos(as) negros(as) e de validação da documentação de candidatos(as) indígenas e quilombolas. |
| 08/09/2021 (data provável) | A partir das 19h | Divulgação dos Resultados Parciais e do Resultado Final |

| | | |
|--|---|--|
| 14/09/2021 e 15/09/2021 (data provável) | - | Confirmação de interesse na vaga por parte do candidato(a) aprovado dentro do número de vagas – Conforme Item 14.10 deste Edital |
|--|---|--|

- 12.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada no site <http://www.ppgdesign.unb.br/>.
- 12.3. Os/as candidatos/as negros(as), indígenas e quilombolas optantes pela política de ações afirmativas devem observar o cronograma de execução da Comissão de Heteroidentificação para os procedimentos de validação da documentação e da autodeclaração, disponível no site do Decanato de Pós-Graduação: www.dpg.unb.br (Aba: Ações Afirmativas)

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) durante a seleção serão enviados para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação através do endereço eletrônico ppgdesign@unb.br. O formulário deverá ser anexado ao e-mail em formato PDF. No corpo do e-mail deverão constar o Nome e o CPF do candidato
- 13.2. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deve obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “[Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação](http://ppgdesign.unb.br/images/Ingresso/recurso_pos.pdf)”, disponível na página eletrônica http://ppgdesign.unb.br/images/Ingresso/recurso_pos.pdf
- 13.3. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no [Regimento Geral](#) da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 13.4. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser enviados pelo candidato ou por seu representante legal para o endereço eletrônico citado no Item 13.1 com o assunto “Requerimento de Reconsideração – Edital 01/2021” ou “Recurso – Edital 01/2021”, conforme o caso”.
- 13.5. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília devem ser enviados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal, para o endereço eletrônico ppgdesign@unb.br para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação, unidade administrativa responsável pela Secretaria Executiva da CPP.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato(a) que:
- 14.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 14.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 14.1.2.1. Caso o/a candidato/a esteja impossibilitado/a de apresentar, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinaturas e impressão digital em formulário próprio.
- 14.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 14.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 14.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o [Regulamento](#) do Programa de Pós-Graduação em Design e com a [Resolução CEPE nº 98/2020](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, conforme as suas competências.
- 14.3. A critério da comissão de seleção poderá haver alteração de linha e/ou projeto para a adequação da

distribuição de docente-discente e/ou adequação de projetos com maior aderência.

- 14.4. A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de um projeto de pesquisa para outro, conforme o caso, desde que existam candidatos(as) aprovados nos termos do presente edital.
- 14.5. Caso não haja candidato aprovado em determinado Projeto de pesquisa, as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas entre as outras Linhas.
- 14.6. A critério da comissão de seleção o candidato poderá ser aprovado em Linha de Pesquisa e/ou projeto diferente da pretendida.
- 14.7. Se, durante o processo seletivo, surgirem mais vagas, os candidatos aprovados fora do número de vagas poderão ser convocados.
- 14.8. Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão publicados na página eletrônica <http://www.ppgdesign.unb.br/>
- 14.9. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer às etapas da seleção, com 10 (dez) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com foto.
- 14.10. Os(as) candidatos selecionados deverão confirmar o interesse na vaga enviando um e-mail para ppgdesign@unb.br com o assunto “Confirmação de Interesse – Edital 01/2021”, dentro do prazo previsto no cronograma – Item 12 deste Edital. No corpo do e-mail deverão constar o Nome e o CPF do candidato.
- 14.11. Os horários descritos neste Edital referem-se ao Horário Oficial de Brasília/DF.
- 14.12. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 14.13. O Programa de Pós-Graduação em Design não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 14.14. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.
- 14.15. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, na [Resolução 01/2018](#) do PPG Design; da [Resolução nº 98/2020](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB; da [Resolução nº 044/2020](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB; da [Resolução nº 05/2020](#) da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB; e da [Resolução nº 06/2020](#) da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

Brasília, DF, 06 de Maio de 2021

Prof.^a Dr.^a Daniela Fávaro Garrossini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design
Departamento de Design
Instituto de Artes
Universidade de Brasília



ANEXO 01 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS DE PESQUISA

Área de Concentração: “Design, Tecnologia e Sociedade”: O Programa de Mestrado em Design da Universidade de Brasília tem área de concentração em ‘Design, Tecnologia e Sociedade’. Esta área refere-se a estudos teóricos, práticos, históricos, críticos, estéticos e éticos na área do design e sua relação com tecnologia, cultura, educação, governo e sociedade. Os estudos visam atender a formação de docentes e pesquisadores na área de design, tecnologia e sociedade para o Brasil, especialmente na região centro-oeste e outros países.

Linha de Pesquisa em “Design, Informação e Interação”

Descrição da Linha: A linha de pesquisa Design, Informação e Interação investiga os contextos que envolvem a informação na vida em sociedade, assim como a pluralidade dos processos e aplicações em design. Abrange análise teórica, empírica, crítica e estética no cenário do design contemporâneo, conjugando aspectos técnicos e poéticos. Compreende estudos sobre as tecnologias da informação e comunicação em sistemas inteligentes, interativos, lúdicos, pervasivos, de visualização ou de aprendizagem.

Projetos de pesquisa da Linha:

P01: Design, interatividade e sistemas informacionais do cotidiano

A pesquisa busca investigar as narrativas contemporâneas mediadas pelos sistemas tecnológicos interativos. Tem como objetivo explorar o potencial da abordagem de design na transformação do cotidiano social a partir do uso de tecnologias da informação. Ao longo do percurso, busca-se realizar estudos críticos e empíricos sobre artefatos, ambientes e estruturas que configurem sistemas complexos interativos, envolvendo também seus aspectos de aprendizagem, mobilidade, ubiquidade, jogabilidade e emergência. Para tanto, pretende-se: (a) compreender as dimensões física, cognitiva e afetiva dos interagentes na relação com artefatos, sistemas ou estruturas interativas investigados, evidenciando seus efeitos para populações específicas, como crianças ou idosos; (b) investigar os extratos de segurança, funcionalidade, usabilidade e agradabilidade de sistemas interativos a partir de análises intrínsecas e extrínsecas de suas interfaces, a partir de uma abordagem ergonômica de compreensão de seu contexto, objetivos, constrangimentos e suportes para a ação; (c) realizar estudos que permitam explorar, compreender e otimizar o processo de design de interação e as suas aplicações, destacando-se a dimensão transversal do campo do Design no relacionamento de áreas como a Ciência da Computação, Ciência da Informação, Psicologia, Sociologia, Educação ou áreas da Saúde; (d) investigar as possibilidades e aplicações de tecnologias computacionais relacionadas à criação, desenvolvimento, experimentação, propagação e manutenção de sistemas interativos, como aplicações em sistemas inteligentes, jogos, cartografias, interfaces ubíquas, móveis ou vestíveis; (e) realizar experimentações poéticas que emergem juntamente com as novas possibilidades de interação nesses sistemas, promovendo a reflexão crítica e questionamento quanto ao seu significado e potencial; (f) discutir as relações entre o desenvolvimento tecnológico e as transformações sociais decorrentes ou potencializadas por esse processo.

P02: Aprendizagem ativa e colaborativa, para além do conteúdo

São investigados aspectos diversos ligados ao design de interação e informação de metodologias educacionais baseadas em aprendizagem ativa e colaborativa e os instrumentos de suporte e avaliação dessas metodologias. Dentre os objetos de pesquisa, são de especial interesse o método Trezentos, Summaê, Rei e Rainha da Derivada, Eight, jogos educacionais e projetos de gamificação.

P03: Criatividade e Inovação em Design nas Organizações

Este projeto tem como objetivo investigar como as organizações incentivam e promovem a criatividade e a inovação em design para criar novos produtos e sistemas. Analisa principalmente estudos de casos brasileiros para mostrar estratégias específicas que os brasileiros estão adotando para projetar produtos criativos e inovadores. Também investiga a maneira pela qual as organizações preveem o futuro na criação de produtos inovadores.



P04: Mulheres no Design: diferenças de gênero na criatividade em design

O gênero é uma questão chave na criatividade em design. Embora a participação e o reconhecimento de mulheres de sucesso e proeminentes no design pareçam estar aumentando, ainda existem muitos mais homens que são mais reconhecidos e considerados mais criativos. O objetivo desta pesquisa é explorar as diferenças de gênero na criatividade em design. São investigadas as diferenças de gênero: em criatividade, em projetos de design de informação e interação, em relação a inovação no design, em relação ao processo de design criativo e em relação a visualizações da informação.

Linha de Pesquisa em “Design, Espaço e Mediações”

Descrição da Linha: A linha de pesquisa Design, Espaço e Mediações propõe uma reflexão sobre o papel do design na configuração do espaço e dos sistemas complexos a partir das experiências de articulação do capital simbólico em processos de transformação dos hábitos. Está voltada às questões fundamentais do campo da cultura pela mediação tecnológica, social, comunicacional, artística e analisa os desafios da introdução de novos suportes, canais e modelos de mediação para o exercício ativo da cidadania.

Projetos de pesquisa da Linha:

P05: Brasília Imaginada: a cidade representada por meio dos seus processos simbólicos

As cidades são, por excelência, os lugares nos quais as trocas culturais podem ser observadas com maior vigor, sua geografia, e lógica de organização são variáveis e inextricáveis. O tecido urbano pode ser descrito mediante a utilização do conceito de ecossistema, unidade coerente constituída em torno de uma ou várias cidades, antigas ou recentes. A cidade é também o lugar das conexões entre grupos evidenciadas pelos processos comunicativos e pela emergência dos signos novos. Desta forma, compreende-se que a cidade é o espaço qualificado a partir dos seus usos, das suas sintaxes culturais e do modo como essas representam seus habitantes para tais estudos. Assim, pretendemos, a partir da metodologia criada por Armando Silva (2006) para a composição simbólica das Cidades Imaginadas, investigar as semelhanças e diferenças entre a cidade midiaticizada e a cidade vivida e percebida por seus moradores. A pesquisa tem enfoque no urbano desde uma perspectiva do cidadão. Para tratar de definir os termos nos referimos a três acepções dos imaginários, os associados a pregnância simbólica da linguagem, os imaginários como inscrição psíquica e em uma perspectiva de uma lógica inconsistente, o imaginário enquanto construção social da realidade. Partimos deste ponto de vista por compreender que é imprescindível começar a pensar sobre a lógica da comunicação, a cidade e a cidadania a partir de outros parâmetros que não o paradigma distributivo e eficiente ou abordagens tradicionais, definindo uma agenda e linhas de desenvolvimento de pesquisa e intervenção social baseadas na linguagem de seus cidadãos e em a demanda pelo comum. Portanto, o projeto Brasília Imaginada, considera como ponto central e imprescindível, a partir do conhecimento crítico-reflexivo dos vários problemas históricos, tecnológicos, cognitivos, ideológicos e culturais que ocorrem no atual processo de globalização e configuração das cidades, a interface de análise, a partir da visão de seus cidadãos relacionadas aos seus imaginários, desejos e modos de vida.

P06: Ciberativismo, cidadania digital e novos movimentos urbanos

De MadrPa Londres, da Cidade do México a Paris, Rio de Janeiro ou Nova Iorque, o uso performativo das redes sociais aponta a emergência de lutas e processos de novas mediações originados nas formas de imaginação e prática efetiva da democracia. A demanda de abertura de novos espaços de diálogo sugeridas por movimentos sociais como o 15M, na Espanha, ou o YoSoy132, no México, aponta, neste sentido, o desenvolvimento de um novo modelo de articulação do espaço público que exige repensar a comunicação política em sua evolução rumo a formas autônomas de uma práxis democrática mais radical, participativa e pluralista. O direito à cidade, o exercício da cidadania e as práticas em rede concebidas por novos movimentos urbanos ultrapassam o mero processo de inclusão e socialização cultural, apontando a potência criativa e a apropriação do código que incorporam recursos difusos e distribuídos de informação e conhecimento em rede. Neste contexto, um dos desafios estratégicos reconhecidos pelos principais organismos internacionais e autoridades públicas é,



justamente, como definir políticas públicas que promovam a democratização e o desenvolvimento de formas de construção de governos abertos e práticas comunais através das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs). Desta forma, o projeto de investigação busca analisar os mecanismos de participação, cidadania e desenvolvimento local através das TICs, incidindo nas condições formais que procuram ou, pelo contrário, limitam os processos de autonomia e participação social a partir das novas tecnologias da comunicação e informação do ponto de vista da cidadania digital. Os contornos destes processos de construção do comum devem ser sistematicamente analisados, a fim de revelar as novas formas de organização e produção do social, assim como as estéticas e discursos emergentes que configuram o imaginário urbano e a nova subjetividade política contemporânea.

P07: Design - educação e mediação

Discussão dos processos de ensino-aprendizagem por meio das disciplinas vinculadas ao design e à arte, explorando a dimensão estética aplicada ao design – como os processos de uma área podem influenciar a outra para fomentar a autonomia, a expressão da subjetividade e a produção de conhecimento interdisciplinar, e suas interfaces nos níveis de ensino básico, médio e superior. Estudos sobre os primórdios do ensino de desenho no Brasil, o papel das escolas de artes e ofícios (ensino técnico) e das belas artes neste processo bem como a consolidação da educação em design no Brasil e em Brasília, seus projetos político-pedagógicos, refletindo sobre o ensino de design e a presença das humanidades no currículo dos cursos brasileiros. Aprofundamento da investigação e da discussão teórica e metodológica através do acompanhamento e observação do trabalho acadêmico de aplicação das pedagogias contemporâneas, em centros de referência brasileiros e internacionais para articular a teoria e sua aplicação prática em ambiente de diálogo e de abordagens transdisciplinares.

P08: Visualidade, Memória e Escrita

Reflexões sobre visualidade que parte do ver aquilo que se encontra externo a nós, aquilo em si mesmo, ou apreendido por nossos sentidos. Entre ver e olhar, a subjetividade sob a compreensão de espaços, na ótica da transformação. Interpretações sobre a visualidade e a complexidade inseridas no contexto do real e do imaginário. Memória. Construções a partir de percepções que geram possibilidades discursivas e poéticas. Elementos visuais, representações, espaços fluídos e transitórios. Discussões sobre as interfaces gráficas e informação. Espaço de interlocução, comunicação, interação e fruição estética. Estudos sobre a imagem no contexto das imagens técnicas. Imagens (mentais, pictóricas e perceptivas). Texto como imagem, imagem como texto. Escrita. Aprofundamento dos estudos sobre a cultura gráfica no contexto dos avanços tecnológicos na sociedade contemporânea.

P09: O barroco como modernidade alternativa

O barroco, feito de música e paixão, agitador de “formas que voam”, se opõe ao clássico, feito de economia e de razão, moldador de “formas que pesam” (Eugenio D’Ors). No entanto, não é somente um estilo histórico, mas também um estilo trans-histórico (Henrich Wölfflin). Talvez seja um momento histórico dentro de um ciclo trans-histórico, isso é, uma constante do espírito humano que surge depois do classicismo para revitalizar a arte antes de cair de novo no arcaísmo, um momento particular no ciclo da “vida das formas” (Henri Focillon). O artista estaria fazendo um artefato barroco para voltar a algo de arcaico que teria sido reprimido em si e na sociedade em uma época clássica, reconhecendo uma pulsão vital por atrás das regras da vida em comum. O barroco pode, então, instaurar uma relação mais livre com a natureza e com o corpo: pode considerar a relação com a natureza não como uma dominação, mas como uma integração ou até uma fusão (Severo Sarduy), ou como um labirinto segredo que conecta a cultura com a natureza (Gilles Deleuze). O barroco nos propõe sair do paradigma capitalista e patriarcal de dominação dos homens e da natureza para indicar uma outra sociedade, feita de hibridações e de relações, uma poética que é também uma política (Edouard Glissant). Revela uma modernidade perdida, que teria podido se desenvolver desde o século XVII na América latina, feita de hibridismos e mestiçagens (Bolívar Echeverría). O projeto propõe uma travessia do fenômeno barroco na pintura, arquitetura, escultura, literatura e design desde o ponto de vista de uma concepção da vida, e não somente de uma forma estética institucionalizada pela história da arte. O objetivo é decifrar todo artefato barroco como expressão de um desejo profundo de reconciliação com a natureza, com o corpo, com uma divindade pulsante, com a corrente da vida, e como a possibilidade de um outro mundo moderno fora de nossa sociedade desencantada e determinada pela razão



instrumental.

Linha de Pesquisa em “Design, Cultura e Materialidade”

Descrição da Linha: A linha de pesquisa Design, Cultura e Materialidade investiga os processos, sistemas e materialidade relacionados ao cotidiano sob a ótica do design, nas dimensões estética, simbólica e sociocultural. Privilegia as relações transdisciplinares com outras áreas do conhecimento, incluindo os aspectos teóricos, históricos, tecnológicos, sustentáveis e de inovação.

Projetos de pesquisa da Linha:

P10: Processos criativos para um fazer transdisciplinar

São investigados, desenvolvidos e aplicados modelos intuitivos ou sistemáticos que incluam métodos criativos, sejam relacionados às linguagens de cada área, ou inspirados no ambiente, na natureza ou em demandas sociais, tendo em vista a materialização de soluções inovadoras. Trabalhos no âmbito deste projeto, incluem contribuições do design nas áreas de: educação, tecnologias bioinspiradas, gestão de projetos e processos, fabricação digital e reciclagem de resíduos sólidos.

P11: Meninas Velozes: abordagens para equidade de gênero em STEM

São investigadas e aplicadas metodologias de aprendizagem ativa, incluindo metodologias do Design para o desenvolvimento de projetos capazes de mobilizar as meninas a se interessarem pelas áreas de STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática), bem como os desafios das jovens de periferia que ingressaram nessas áreas. Pesquisa-ação na qual docentes e discentes de Engenharia e de Design, Educação, Psicologia, Sociologia, Comunicação, contribuem com suas expertises, em parceria com escolas públicas do DF no desenvolvimento e aplicação de estratégias de intervenção.

P12: Design, memória e expressões culturais

Entendendo o design como uma atividade que busca por soluções que fazem a mediação entre o ser subjetivo e a intersubjetividade, considera-se que tais soluções são colocadas no mundo não apenas para o uso, mas para a reflexão por meio do uso em uma relação dialógica. Para tanto, toma-se como preceito que as soluções propostas pelo design só podem ser pensadas como uma forma de mediação e interação dos indivíduos. Assim, tenta-se entender a cultura material, menos como obstáculos à vida e mais como artefatos intersubjetivos (mediações), a partir da análise das relações culturais que estão por trás desses artefatos. Partindo desse pressuposto, o projeto de pesquisa Design, memória e expressões culturais investiga temas relativos ao design, materialidade e cotidiano. Pesquisa o design e suas práticas, considerando os processos de interação, as mediações e as apropriações dos artefatos no cotidiano e seus desdobramentos. Tomando como premissa o design como um fenômeno cultural, pesquisa os fenômenos e as transformações que conformam novos cenários para a atividade de design e o consequente resultado para a cultura projetual e material. O projeto de pesquisa propõe uma abordagem transdisciplinar que pode envolver tanto o estudo de cunho teórico, crítico e/ou histórico, quanto a prática projetual de design visando sempre uma perspectiva de produção de conhecimento científico. Atualmente, articula ideias e conceitos de design em estudos na área socioambiental, partindo da premissa que o design deve deixar de ser parte do problema e passar a ser integrante de soluções factíveis, no que se refere aos desafios da sustentabilidade. Nesta perspectiva, os estudos se dedicam em como o design pode contribuir efetivamente para a mudança de perfis culturais, de produção e de consumo, conduzindo à resolução de problemas reais e às mudanças efetivas no sentido de uma maior sustentabilidade.

P13: Design e Inclusão

Este projeto de pesquisa investiga o potencial das metodologias e das contribuições da natureza interventiva e propositiva do pensamento de design para o desenvolvimento de artefatos inclusivos com foco na aprendizagem, comunicação e socialização de pessoas com deficiência auditiva, contribuindo para a transformação da realidade social. Para tanto, entende-se que o design pode contribuir, enquanto pensamento e enquanto prática, em



pesquisas acerca das vivências e interações sociais e educacionais destes sujeitos, das dificuldades enfrentadas por estes durante o processo comunicacional e de aprendizagem, assim como das especificidades surdas envolvendo as identidades, cultura e experiências visuais surdas. Assim, objetiva-se despertar uma conscientização mais abrangente acerca da relevância do design no processo inclusivo do sujeito surdo de forma a favorecer a produção de técnicas e recursos que sejam mediadores entre a aquisição do conhecimento, valorização identitária e cultural, com respeito à diferença e à singularidade e a busca pelos valores essenciais da condição humana deste sujeito.



ANEXO 02 - MODELO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

A Carta de Apresentação de candidatura tem como objetivo conhecer a perspectiva de formação, trajetória profissional e acadêmica do candidato, expondo seu interesse na realização e razão pela escolha do curso de Mestrado Acadêmico em Design. Esse texto deverá ser de no máximo 5 (cinco) páginas, em formato A4, com entrelinha simples e fonte Times New Roman 12, em formato PDF. Não aceitaremos textos redigidos em formato manuscrito. O nome do candidato **não** poderá constar em nenhuma das páginas da Carta de Apresentação da Candidatura. Para identificação o candidato deverá inserir no cabeçalho de todas as páginas o número de CPF, sendo que os três primeiros e os dois últimos números do CPF deverão ser substituídos por sinal de asterisco (*), conforme exemplo: *****.123.456-****. A Carta de Apresentação de candidatura será parte da Etapa de Avaliação Oral do processo seletivo.

A Carta deverá apresentar todos os itens respondidos e numerados de acordo com a sequência abaixo:

1. Como tomou conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Design e quais os motivos que o(a) levaram a escolher o PPGDesign?
2. Discorra sobre a adesão da sua proposta ou interesse específico ao projeto vinculado ao da linha de pesquisa escolhida, conforme Anexo 01, justificando os motivos que o(a) levaram a escolher o projeto de pesquisa assinalado na ficha de inscrição.
3. Apresente suas intenções relacionadas ao Projeto escolhido, apontando os seguintes aspectos: a) interesse pelo objeto, b) metodologia e c) expectativas de resultados.
4. Argumente sobre a relação entre a sua formação acadêmica e/ou experiência profissional e a proposta do PPGDesign, destacando o projeto de pesquisa escolhida.
5. Informe a sua disponibilidade e possibilidade de dedicação ao PPGDesign.



ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA OU PESSOA DE BAIXA RENDA

Eu, _____, CPF _____, declaro que me enquadro em uma das hipóteses de hipossuficiência ou pessoa baixa renda indicadas no Item 8.8.12.1 do Edital n. 01/2021 do Processo Seletivo para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade de Brasília e que apresento, juntamente com esta declaração, comprovação de minha situação de hipossuficiência.

Do mesmo modo, declaro ciência de que, caso não seja deferido o pedido de isenção de taxa de inscrição no processo seletivo em razão do enquadramento em uma das hipóteses previstas, deverei proceder ao pagamento da taxa de inscrição, conforme previsão do Inciso VII do Item 8.8.12.1 deste Edital, sob pena de não homologação da inscrição no processo seletivo.

_____ de _____ de 20__

Assinatura



**ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA
(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena

da Aldeia (se for o caso) _____, localizada na
Terra Indígena (se for o caso) _____. declaramos que

é membro reconhecido desta comunidade,

sendo filho(a) de _____

e de _____,

tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ de _____ de 20____ (Local/Estado e Data)

Nome completo da(s) liderança(s) /Assinatura

ou

Nome da organização indígena/ Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal



ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA

(Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola

_____ localizado em _____, declaramos que

_____ é membro reconhecido desta comunidade,

sendo filho(a) de _____

e de _____,

tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ de _____ de 20__ (Local/Estado e Data)

Nome completo da(s) liderança(s) quilombola /Assinatura

ou

Nome da organização quilombola/ Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal



ANEXO 06 - BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA TEÓRICA DE CONHECIMENTOS EM DESIGN E PERGUNTAS PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEO

Linha de Pesquisa “Design, Informação e Interação”

Bibliografia:

- FLUSSER, Vilém. O universo das imagens técnicas: elogio da superficialidade. São Paulo: Annablume, 2008.
- LOGAN, Robert K. Que é informação? A propagação da organização na biosfera, na simbolosfera, na tecnosfera e na econosfera. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2012.
- LUPTON, Ellen, MILLER, J. About. Design, escrita, pesquisa. São Paulo: Bookman, 2011.

Perguntas:

- 1) Descreva o conceito de informação sugerido por Robert Logan em sua obra “Que é informação? A propagação da organização na biosfera, na simbolosfera, na tecnosfera e na econosfera” em comparação com a perspectiva proposta por Shannon, discutindo as suas implicações para a simbolosfera, considerando-se os fenômenos da linguagem e da cultura.
- 2) Ellen Lupton e About Miller, na obra “Design, escrita, pesquisa”, afirmam que uma teoria do design que isola a percepção visual da interpretação linguística encoraja a indiferença da significação. Explique a crítica formulada pelos autores e discuta a relevância dos aspectos linguísticos e sociais para o campo do Design.
- 3) Vilém Flusser, na obra “O universo das imagens técnicas (Elogio da Superficialidade)”, traz uma discussão importante sobre o fascínio da sociedade por imagens que nos dispersam – e ao mesmo tempo, divertem. Ao procurar compreender esse fenômeno, aponta para o risco desse excesso de dispersão, causado em parte pela sociedade de consumo. A contemporaneidade, impulsionada pela era digital, possui características que intensificam ainda mais essa questão. O autor acredita que a cultura de massa produz uma espécie de coletivo inconsciente, sobre o qual elabora algumas questões. Dentre elas, aponta que as imagens técnicas que divertem o indivíduo, tratam-se na verdade, de sonhos de um coletivo. Considerando que a produção das imagens técnicas se encontra em um ritmo cada vez mais acelerado, discuta o paradoxo existente entre o volume de informação da era digital e a necessidade de se criar um cenário de engajamento antidispersivo, apontando também as potenciais contribuições do Design de Informação e Interação para o cenário contemporâneo.

Linha de Pesquisa “Design, Espaço e Mediações”

Bibliografia:

- MORIN, Edgar. Ensinar a viver: manifesto para mudar a educação. Porto Alegre: Sulina, 2015.
- MOROZOV, Evgeny; BRIA, Francesca. A cidade inteligente: tecnologias urbanas e democracia. São Paulo: Ubu. 2019.
- SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2002.

Perguntas:



- 1) Em *A Cidade Inteligente: tecnologias urbanas e democracia*, Morozov e Bria confrontam as narrativas otimistas sobre as chamadas Smart Cities, estas, em grande parte, alimentadas por interesses corporativos. Morozov e Bria denunciam “as abstrações irreais das visões utópicas por trás da smart city em razão de sua falta de conexão com os problemas de pessoas reais do mundo real, as cruzadas tecnocráticas em busca da dominação de nossa existência diária nas cidades (...) e sua obsessão quase pornográfica por vigilância e controle, além de sua incapacidade de qualquer pensamento que coloque os cidadãos (...) no centro do processo de desenvolvimento.” (MOROZOV; BRIA, 2019, p. 17). Procure relacionar o design e seus saberes ao processo de construção de cidades humanas inteligentes.
- 2) No capítulo 10 de *A natureza do espaço*, Milton Santos articula a história das relações entre a sociedade e a natureza em três modalidades de arranjo: meio natural, meio técnico e meio técnico-científico-informacional. Assinale as particularidades de cada meio e analise suas características.
- 3) Edgar Morin, na sua obra, articula ideias sobre a complexidade, educação e outros temas. Comente como essas ideias se relacionam com o design, suas repercussões e possibilidades.

Linha de Pesquisa “Design, Cultura e Materialidade”

Bibliografia:

- DOHMANN, Marcus. A experiência material: a cultura do objeto. In: DOHMANN, Marcus (org) et al. A experiência material: a cultura do objeto. Rio de Janeiro: Rio Books, 2013. p. 31-46.
- LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- MORIN, Edgar. A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

Perguntas:

- 1) Laraia (2001), em seu estudo, fala acerca de conceitos e abordagens sobre “cultura”. Para o autor, cultura é um processo dinâmico, derivado do acúmulo de diversas experiências, transmitidas pela comunicação entre os indivíduos e com uma lógica própria. Seguindo esse conceito, construa uma argumentação, identificando e analisando como o design interfere nesse processo.
- 2) Faça uma reflexão sobre os conceitos que embasam seu projeto de pesquisa e a complexidade envolvida em suas interações a partir da teoria sistêmica proposta por Edgar Morin (2003).
- 3) Comente sobre a interação entre o sistema de objetos e o sistema de ações mencionada por Dohmann (2013:39), no que se refere ao constante processo de renovação e envelhecimento dos objetos técnicos em prol de uma política de competitividade. Responda, ainda, como esta interação se relaciona com a sua proposta de projeto de pesquisa.



ANEXO 07 - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Para o pagamento da Taxa de Inscrição do processo seletivo para o ingresso como Aluno(a) Regular no Curso de Mestrado em Design da Universidade de Brasília, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para gerar a GRU - Guia de Recolhimento da União.

Primeira tela

O candidato deve, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:

- **Unidade Credora UG:** 154040
- **Gestão:** 15257 - Fundação Universidade de Brasília
- **Nome da unidade:** Fundação Universidade de Brasília - FUB
- **Código de Recolhimento:** 28838-1 Serviço de Estudos e Pesquisas

Após o preenchimento dos dados o candidato deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

Segunda tela

O candidato deve, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:

- **Número de Referência:** 4403
- **Competência:** se refere ao mês/ano de recolhimento.
- **Vencimento:** Observar Item 8.2.12 deste Edital
- **CPF:** CPF do candidato
- **Nome:** Nome do candidato
- **Valor principal:** R\$ 200,00
- **Valor total:** R\$ 200,00

Recomenda-se gerar e salvar o documento em PDF

Obs.: Os dados mencionados acima deverão **ser inseridos no momento da emissão da GRU** e também **no momento do pagamento.**

Obs.: Não serão aceitos comprovantes de agendamento.

Obs.: O pagamento deve ser efetuado **exclusivamente no Banco do Brasil**

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG) 154040
Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Código de Recolhimento 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Avançar

Limpar

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 154040
Gestão 15257
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento
Código 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 4403
Competência (mm/aaaa)
Vencimento (dd/mm/aaaa)
CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(=) Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(-) Descontos/Abatimentos
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Juros/Encargos
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em PDF

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.



Sair

Emitir GRU

Limpar